

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 – O CEAS/PA terá um Assessor Jurídico, a disposição do mesmo, quando necessário, para Consultoria, Assessoria e Orientação para os Conselheiros Estaduais e Municipais.

Art. 39 - Consideram-se colaboradores do CEAS/PA as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privada, prestadoras de serviços aos usuários da Assistência Social, bem como os convidados.

Art. 40 – Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas durante a execução deste Regimento, serão resolvidos e dirimidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 41 – O presente Regimento entra em vigor na data de sua aprovação e publicado no DOE, através da Resolução nº 010, de 29 de agosto de 2008.

PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO RESPONSÁVEL
CONSELHEIROS:

- 1. Joana D’arc Ferreira Lima – SEDUC
- 2. Aliete dos Santos Quaresma – SEJUDH
- 3. Antônia Trindade Valente dos Santos – FECAMPA
- 4. Maria Auxiliadora da Rosa – FECAMPA
- 5. Ieda Ludovina Castro Barbosa - FAAPPA
- 6. Ana Maria de Oliveira Cunha – FAAPPA
- 7. Dilma Mendonça Vinagre – SINSEP

APOIO ADMINISTRATIVO:

- 1. Maria Jacirene de Souza Barbosa
- 2. Tiago Veloso dos Santos
- 3. Maria Luzia da Silva Gomes
- 4. Ana do Socorro Alves Andrade
- 5. Silva Brandão Leite
- 6. Emílania Cangussu Reis

ASSESSORIA JURÍDICA;

- 1. Rosana da Luz Macedo
- ASSESSORA DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEDES;
- 1. Keila Cristina Farias dos Santos

RESOLUÇÃO CIB
PORTARIA Nº 1030/ 08 – SEDES

RESOLUÇÃO CIB Nº 04, de 30 de setembro de 2008

Pactuação dos Planos de Providências apresentados pelos Municípios

para superação das situações insatisfatórias detectadas no funcionamento dos CRAS, pelo monitoramento do MDS, a fim de garantir co-financiamento.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2008 e, considerando:

1- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 15 de outubro de 2004;

2- As competências estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de 2005;

3- A Resolução nº 06, de 1º de julho de 2008 da Comissão Intergestores Tripartite

4- As competências estabelecidas em seu Regimento Interno, Pactua:

Art. 1º - Que, os Municípios abaixo relacionados apresentaram Planos de Providências, dentro do prazo estabelecido pela Resolução nº 06 da Comissão Intergestora Tripartite, corrigindo situações identificadas como insatisfatórias na Ficha de Monitoramento dos CRAS, de 2007, do MDS, com as devidas justificativas e aprovação dos respectivos CMAS, a respeito daquelas que ainda não estão sanadas , mas que deverão ser contornadas, dentro dos prazos normatizados no módulo de acompanhamento dos Estados, constantes na referida Resolução.

- ☐ Barcarena
- ☐ Belém
- ☐ Conceição do Araguaia
- ☐ Medicilândia, com ressalva
- ☐ Ourém
- ☐ Paragominas
- ☐ Santa Cruz do Ararari, com ressalva
- ☐ São Domingos do Capim
- ☐ Tucuruí

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EUTALIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadora da CIB Pará

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, torna público o aviso do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 001/2008, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SÓCIO EDUCATIVO MASCULINO - CSEM, com abertura prevista para o dia 21 de outubro de 2008 as 09:30h horário local, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na internet no endereço <http://www.compraspara.gov.br/mural/mural.cfm>.

Belém 03 de outubro de 2008

André Vilhena Vieira

Presidente da CPL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº. 1518/2008-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 560/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº.3212335/1, ocupante do cargo de SERVENTE,lotada na GFE,correspondente ao triênio 2001/2004,no período de 01/10/2008 a 30/10/2008.

PORTARIA Nº. 1519/2008-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 541/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula nº.3208010/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,lotada na CPL,correspondente ao triênio 1996/1999,no período de 15/09/2008 a 13/11/2008.

PORTARIA Nº. 1520/2008-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 545/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento do servidor.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor GERSON CARLOS DA SILVA ROSARIO, matrícula nº.54187957/1, ocupante do cargo de MOTORISTA,lotado na UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO TELÉGRAFO,correspondente ao triênio 2004/2007,no período de 01/10/2008 a 30/10/2008.

PORTARIA Nº. 1544/2008-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 565/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento do servidor.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JULIO ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº.3226107/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,lotado na GCOMP,correspondente ao triênio 1991/1994,COMPLEMENTO,no período de 01/10/2008 a 30/10/2008.

PORTARIA Nº. 1521/2008-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 542/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LIMA, matrícula nº.3208338/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS,lotada no CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM,correspondente ao triênio 2000/2003,COMPLEMENTO,no período de 01/10/2008 a 30/10/2008.

PORTARIA Nº. 1522/2008-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 544/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora TEODORA MARIA SIQUEIRA VIANA, matrícula nº.3207560/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,lotada no CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM,correspondente ao triênio 2002/2005,COMPLEMENTO,no período de 01/10/2008 a 30/10/2008.

PORTARIA Nº. 1545/2008-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 556/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento do servidor.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor

RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA, matrícula nº.3193771/1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR,lotado na CCI,correspondente ao triênio 2004/2007,no período de 01/10/2008 a 30/10/2008.

PORTARIA Nº. 1543/2008-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 566/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA COSTA DANTAS, matrícula nº.3209555/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA,lotada na GDOC,correspondente ao triênio 1999/2002,COMPLEMENTO,no período de 01/11/2008 a 30/11/2008.

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

PORTARIA Nº.1538/ 2008 - GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando o laudo nº. 63604A/1- Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora AMARILEE MACHADO TAVARES, matricula nº. 54197175/1 ocupante do cargo de MONITOR, lotada no CIJAM, no periodo de 27/08/2008 a 24/12/2008.

PORTARIA Nº.1540/ 2008 - GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando o laudo nº. 39291A/1- Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA, matricula nº. 54195510/1 ocupante do cargo de MONITOR, lotada no SEMILIBERDADE DE ICOARACI, os efeitos desta portaria retroagirão de 06/08/2008 a 03/12/2008.

PORTARIA Nº.1537/ 2008 - GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando o laudo nº. 43125A/1- Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora ANA KELLY PANTOJA, matricula nº. 54189653/1 ocupante do cargo de MONITOR, lotada no EAPI, os efeitos desta portaria retroagirão de 05/08/2008 a 02/12/2008.

PORTARIA Nº.1541/ 2008 - GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando o laudo nº. 28328A/1- Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora CRISTIANE DE AGUIAR VIEIRA, matricula nº. 54187914/1 ocupante do cargo de MONITOR, lotada no CIAM, os efeitos desta portaria retroagirão de 30/06/2008 a 27/10/2008.

PORTARIA Nº.1536/ 2008 - GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando o laudo nº. 53299A/1- Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora LETICIA PIRES FLORINDO, matricula nº. 54195789/1 ocupante do cargo de MONITOR, lotada no EAPI, os efeitos desta portaria retroagirão de 26/07/2008 a 22/11/2008.

PORTARIA Nº.1539/ 2008 - GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando o laudo nº. 27843A/1- Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora LILIA CRISTINA DINIZ SILVA, matricula nº. 57191482/1 ocupante do cargo de MONITOR, lotada na UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO TELÉGRAFO, os efeitos desta portaria retroagirão de 07/07/2008 a 03/11/2008.

PORTARIA Nº.1379/ 2008 - GP DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando o laudo nº. 37914A/1- Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora THAIS FERNANDA DO NASCIMENTO, matricula nº. 54189616/1 ocupante do cargo de MONITOR, lotada no EAPI, os efeitos desta portaria retroagirão de 09/07/2008 a 05/11/2008.

PORTARIA Nº. 1530/2008-GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Considerando Laudo médico nº.13.997 - Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD.

R E S O L V E:

CONCEDER, 05(cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora ANGELA MARIA PAIVA, matricula nº. 54194967/1, ocupante do cargo de MONITOR lotada no NGP, os efeitos desta portaria retroagirão de 08/06/2008 a 12/06/2008.